



## PROJETO BÁSICO

**Valor Global do Projeto R\$ 222.781,90**

**OBJETO: REFORMA DE ESTRADAS VICINAIS:  
ROLADOR DE BAIXO, ESTRADA VALE DAS  
FLORES, ESTRADA LOCALIDADE DE DIAMANTE,  
ESTRADA DE CHICO BRACINHO – ICÓ, ESTRADA  
ICÓ/ OITICICA/ BELÉM, ICÓ/ OITICICA/  
MACAPÁ.**

Segue em anexo:

- Capa
- Mapa do Município
- Especificações Técnicas
- Memoria de Calculo
- Orçamento
- Composição dos Preços Unitários
- Cronograma Físico-Financeiro
- Calculo do BDI
- Composição dos Encargos Sociais
- ART



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI

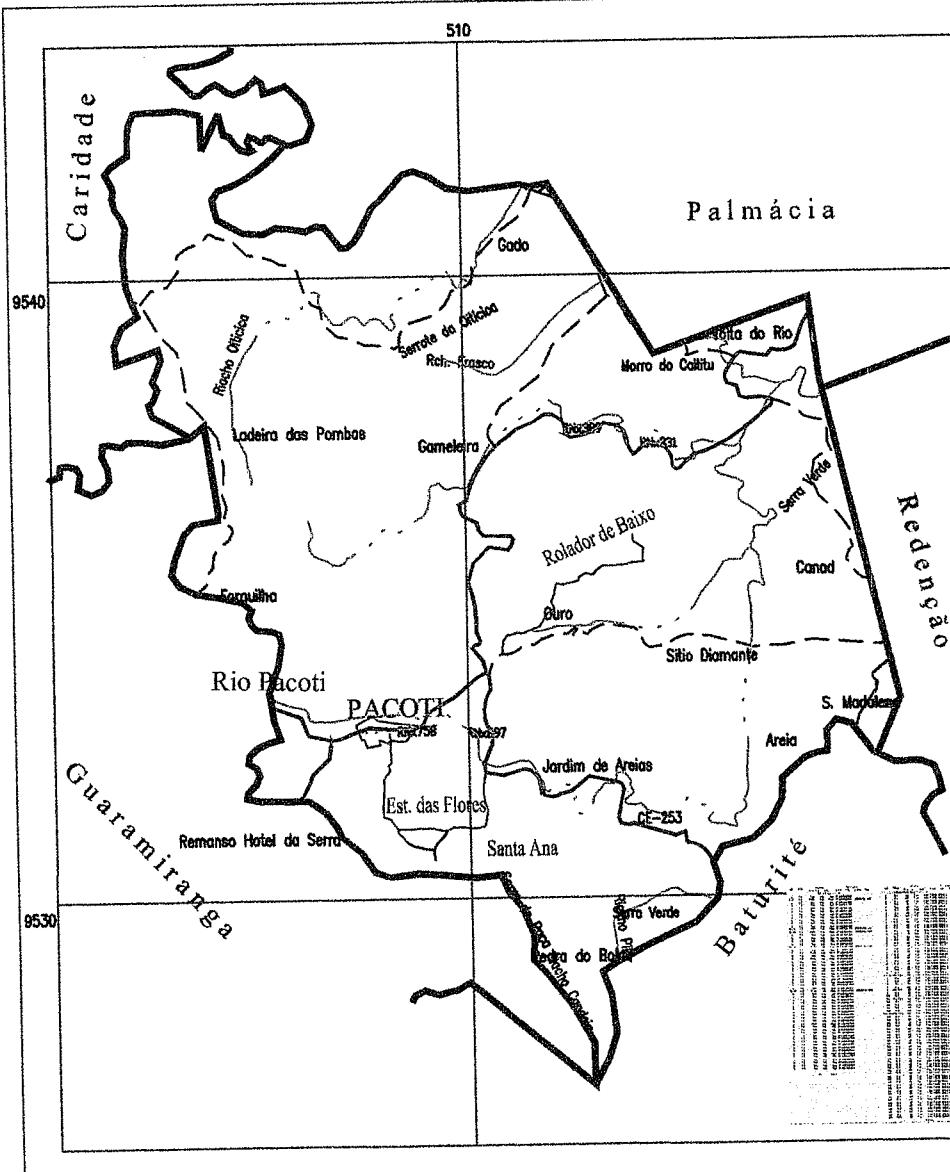
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI**

***OBRA : REFORMA DE ESTRADAS VISCINAIS : ROLADOR DE  
BAIXO , ESTRADA VALE DAS FLORES , ESTRADA  
LOCALIDADE DE DIAMANTES, ESTRADA DE CHICO  
BRACINHO – ICÓ , ESTRADA ICÓ/ OITICICA/BELEM,  
ESTRADA ICÓ/OITICICA/AMAPÁ .***

***VALOR GLOBAL DO ORÇAMENTO : R\$ 222.781,90***

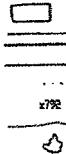
***JUNHO 2017***

Fernando A. S. Neppomuceno  
Eng. Civil - C.R.E.A. 7623D  
NRP - 0601380980

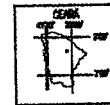


SNAIS CONVENTIONALS

- Área Urbana**  
Revestimento asfáltico  
Caminho, Trilha  
Limite Municipal  
Igreja, Escola, Casa  
Ponto Cojado  
Curso d'água intermitente  
Curva de Nível



**Declinação Magnética      Localização no Estado**



DATUM: SIRGAS 2000  
PROJEÇÃO UNIVERSAL TRANSVERSA DE MERCATOR  
ORIGEM DA QUILÔMETRAGEM UTM: "EQUADOR E MERIDIANO 39°W.GR."  
ADRESSESAS AS CONSTANTEIS: 10.000 KM E 500 KM RESPECTIVAMENTE.  
DECLINAÇÃO MAGNETICA DO CENTRO DA FOLHA EM 2000:23'32".  
CRESCE 5' ANUALMENTE.

Mapa com base no folio: BATURITÉ(751), levantado, desenhado e  
e impresso pelo DIRETORIA DO SERVICO GEOGRÁFICO-BRASIL.  
Fotogrametria de 1968 do SACS.  
Apôs báscio e apoio suplementar em 1969. Restituição fotogramétrica  
executada em aperfeiçoamento de 2a. ordem em 1972.  
Cobertura entre o SGC e o SUDAM.

Controle entre DGC e o Sobreiro.  
Avaliado pela Divisão de Geografia e Cartográfica-DGC/PLANFCE em  
38 círculos do Projeto Arquivo Gráfico Municipal-AGM (Conselho  
PLANFCE) utilizando-se de reambulação em campo e restituição  
com GPS GARMIN 45, PATHFINDER BASIC PLUS II.  
Base Cartográfica em meio digital disponível nos formatos: \*.DWG e  
\*.DXF.

**ESCALA GRÁFICA**

A horizontal scale labeled "ESCALA GRÁFICA" at the top. Below it, the numbers 1, 0, 1, 2, 3, 4, and 5 km are placed above a series of 10 small squares arranged in two rows of five. The first square is aligned with the "1" km label, and the last square is aligned with the "5" km label.

MAPA MUNICIPAL DE PACOTI

## Isolance





ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI



## MEMORIAL DESCRIPTIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

### OBJETIVO:

Estas especificações têm por objetivo estabelecer as condições técnicas (normas e especificações para materiais e serviços) que orientarão o desenvolvimento das obras de Recuperação das Estradas Vicinais de Pavimentação em Pedra Tosca em diversos trechos do Município de Pacoti, visando melhorar o deslocamento da população dentro do Município, proporcionando mais segurança e conforto a população. Serão 08 (oito) trechos de estradas devidamente levantados, feito relatório fotográfico georreferenciado para bem determinar os trechos da intervenção. Todas estas especificações tratam das condições gerais da obra, das principais características dos serviços a serem executados e dos materiais a serem empregados, tudo de acordo com o projeto e com a relação dos quantitativos de obras e serviços. Mesmo no caso de não se encontrar especificamente citado, prevalecerá, na execução dos serviços e emprego de materiais, o caderno de encargos do tipo de obra em questão, Reforma de estradas Vicinais Em Pedra Tosca. A Empresa que será contratada para a execução dos serviços inerentes ao projeto aqui apresentado deverá ter em seu quadro, funcionários experientes para executar os tipos de serviços relacionados à reforma de pavimentação em pedra tosca, cabendo à fiscalização todo o procedimento de avaliação dessa mão-de-obra que poderá exigir a troca de funcionários, seja de qual nível técnico for, por outros capacitados. Fazem parte integrante deste, independente de transcrição, todas as normas, especificações e métodos da Associação Brasileira de normas Técnicas (ABNT) que tenham relação com os serviços objeto do contrato.

### ASSISTÊNCIA TÉCNICA E ADMINISTRATIVA:

A empreiteira se obriga, a saber, as responsabilidades legais vigentes. Prestar toda assistência técnica e administrativa necessária, a fim de imprimir andamento conveniente às obras e serviços. A responsabilidade técnica da obra será de profissional pertencente ao quadro de pessoal e devidamente habilitado e registrado no Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura-CREA.

  
Fernando A. S. Nepomuceno  
Eng. Civil - CREA-7623-D  
RNP - 0601380890





ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI



### MATERIAIS, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS:

Para as obras e serviços contratados, caberá à empreiteira fornecer conservar o equipamento mecânico e ferramental necessário e arregimentar mão de obra idónea, de modo a reunir permanentemente em serviço uma equipe homogénea e suficiente de operários, mestres e encarregados que assegurem progresso satisfatório às obras. Será ainda de responsabilidade da empreiteira o fornecimento dos materiais necessários, todos de primeira qualidade e em quantidade suficiente para conclusão das obras no prazo fixado em contrato. A empreiteira só poderá usar qualquer material depois de submetê-lo ao exame e aprovação da fiscalização, a quem caberá impugnar seu emprego, quando estiver em desacordo com as especificações e projetos, o emprego de qualquer marca de material não especificado e considerado como "similar" só se fará mediante solicitação por escrito da empreiteira e autorização também por escrito da fiscalização. Se circunstâncias ou condições locais tomarem aconselhável a substituição de alguns dos materiais especificados por outros equivalentes, esta substituição poderá efetuar-se desde que haja expressa autorização, por escrito da fiscalização, para cada caso particular. Obriga-se o construtor a retirar do recinto das obras quaisquer materiais porventura impugnados pela fiscalização, dentro de um prazo não superior a 72 (setenta e duas horas) a contar da notificação. Serão de responsabilidade do construtor os serviços de vigilância da obra, até que seja efetuado o recebimento da mesma. FISCALIZAÇÃO: Será de responsabilidade da contratante a fiscalização da obra, que indicará profissionais habilitados, devidamente credenciados junto aos construtores e sempre adiante designados por fiscalização, com autoridade para exercer, em nome da contratada, toda e qualquer ação de orientação geral, controle e fiscalização das obras e serviços de construção. As relações mútuas entre a contratada e cada contratado serão mantidas por intermédio da fiscalização. A empreiteira é obrigada a facilitar meticulosa fiscalização dos materiais e execução da sobras e serviços contratados, facultando à fiscalização o acesso a todas as partes das obras. Obriga-se, ainda, a facilitar a vistoria de materiais em depósitos ou quaisquer dependências onde se encontrem.

### SERVIÇOS PRELIMINARES:

Placa de Obra: Deverá ser fixada em local indicado pela FISCALIZAÇÃO uma placa tipo banner com 4.00m de largura por 3.00m de altura, contendo as características físico-financeiras da obra em questão. Os dizeres deverão ser escritos em letras legíveis de fácil entendimento por parte da população em geral e constarão de: tipo de obra, prazo de execução, empresa contratada, valor atualizado em moeda corrente, engenheiro responsável pelo projeto, fiscalização. Execução e órgãos financiador.

Fernando A. S. Nepomuceno  
Eng. Civil - CREA 7623-D  
RNP - 0601080890



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI



Quanto à fixação da placa, esta deverá ser fixada em estruturas de madeira em forma de painéis retangulares com altura compatível dimensionados para suportarem esforços diretos (peso próprio) e indiretos (ação dos ventos). Os painéis de sustentação deverão ser executados com linhas de madeira tipo maçaranduba nas dimensões calculadas, geralmente é de 2 1/2" x 5" ou 3" x 6".

#### **ADMINISTRAÇÃO DA OBRA:**

Administração da obra: A obra deverá ter em seu quadro administrativo, custeados pela empresa responsável pela execução dos serviços, um engenheiro civil e um encarregado de obra.

#### **RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA DO SISTEMA VIÁRIO:**

Após ser sinalizada a via, com cones de isolamento procederemos a retirada de material solto, areia e pedra será feita a recomposição do material do colchão de areia para receber a pedra tosca reaproveitada do local mais o complemento necessário para recomposição do pavimento. A pavimentação será executada em pedra reaproveitada e nova quando necessário. As pedras graníticas serão assentadas sobre um colchão de areia com espessura mínima de 15 cm que deverão ser cravadas justapostas de tal maneira a não deixar juntas superiores a 1,5 cm. Não será permitido o assentamento de pedras de modo a se comportarem como lajes. Antes do recebimento do pavimento em pedra tosca, a depressão deverá ser nivelada para obtenção de um greide perfeito, somente após esta etapa será executado o colchão de areia para posteriormente receber o pavimento. A compactação deverá ser feita por meio compactador tipo sapo ou rolo compactador. Após a compactação deverá ser observado um cimento no sentido da seta de 1,5%, de forma a ficar perfeitamente nivelado no sentido do cimento.

#### **LIMPEZA FINAL DA OBRA:**

A Obra deverá ser entregue isenta de quaisquer tipos de entulho proveniente ou não dela. Após limpeza liberar a via para o tráfego.

Fernando A. S. Nepomuceno  
Eng. Civil - CREA 7623-D  
RNP - 0601380890



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO -  
145  
Página  
M. DE PACOTI

TRECHO: Bifurcação Rolador , Ouro até a passagem molhada do Riacho Diamante

item	dimensão			Coordenadas			
	Comp	Larg	Área	X (W)	Y (S)	X (W)	Y (S)
bifurcação	-	-	-	511.169	9.534.349		
144	4,20	2,00	8,40	511.260	9.534.328		
145	2,20	1,50	3,30	511.303	9.534.357		
146	3,90	2,10	8,19	511.321	9.534.399		
147	5,00	1,70	8,50	511.368	9.534.386		
148	5,20	4,00	20,80	511.372	9.534.404		
149	27,00	1,70	45,90	511.390	9.534.458		
150	5,50	1,60	8,80	511.394	9.534.467		
151	5,80	0,90	5,22	511.407	9.534.466		
152	59,00	4,00	236,00	511.449	9.534.467		
153	5,00	4,00	20,00	511.489	9.534.450		
154	14,00	4,00	56,00	511.521	9.534.479		
155	17,00	1,30	22,10	511.526	9.534.526		
156	2,20	1,00	2,20	511.508	9.534.562		
157	4,00	2,00	8,00	511.507	9.534.567		
158	16,00	4,00	64,00	511.522	9.534.571		
159	5,10	1,30	6,63	511.665	9.534.590		
160	15,00	4,00	60,00	511.659	9.534.560		
161	4,90	1,30	6,37	511.686	9.534.541		
162	20,00	4,00	80,00	511.722	9.534.513		
163	2,40	1,40	3,36	511.743	9.534.498		
164	1,70	1,00	1,70	511.761	9.534.504		
165	4,00	2,30	9,20	511.762	9.534.506		
166	12,00	1,50	18,00	511.772	9.534.511		
167	4,50	4,00	18,00	511.851	9.534.553		
168	50,20	4,00	200,80	511.855	9.534.555		
169	29,30	4,00	117,20	511.891	9.534.591		
170	19,65	4,00	78,60	511.926	9.534.596		
171	26,00	4,00	104,00	511.957	9.534.606		
172	23,00	4,00	92,00	512.014	9.534.620		
173	3,40	4,00	13,60	512.027	9.534.623		
174	2,00	2,00	4,00	512.034	9.534.623		
175	3,80	1,40	5,32	512.047	9.534.631		
176	4,50	1,30	5,85	512.074	9.534.652		
177	1,80	1,30	2,34	512.073	9.534.652		
178	2,30	2,30	5,29	512.079	9.534.652		
179	8,60	1,40	12,04	512.034	9.534.566		
180	4,00	2,80	11,20	512.005	9.534.549		



COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
P.M. DE PACOTI  
Página 246

ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI

181	3,90	1,10	4,29	511.999	9.534.544		
182	2,40	1,00	2,40	511.992	9.534.537		
183	18,00	4,00	72,00	511.991	9.534.532	511.981	9.534.517
184	21,00	2,00	42,00	511.981	9.534.517	511.973	9.534.497
186	2,10	1,50	3,15	511.937	9.534.492		
187	6,00	1,40	8,40	511.926	9.534.454		
188	12,00	1,80	21,60	511.931	9.534.440		
189	2,00	1,20	2,40	511.956	9.534.433		
190	1,80	1,90	3,42	511.964	9.534.435		
191	16,00	4,00	64,00	511.978	9.534.423	511.991	9.534.413
193	2,00	4,00	8,00	511.996	9.534.406		
194	7,00	4,00	28,00	512.010	9.534.408		
195	2,80	1,00	2,80	512.017	9.534.416		
196	1,80	1,10	1,98	512.019	9.534.419		
197	10,00	1,20	12,00	512.024	9.534.420		
198	1,70	1,20	2,04	512.040	9.534.426		
199	4,50	2,30	10,35	512.053	9.534.427		
200	12,00	4,00	48,00	512.059	9.534.430	512.071	9.534.432
201	25,00	4,00	100,00	512.071	9.534.432	512.087	9.534.409
203	1,80	1,30	2,34	512.184	9.534.344		
204	15,00	4,00	60,00	512.191	9.534.343	512.205	9.534.337
205	32,00	4,00	128,00	512.205	9.534.337	512.220	9.534.321
207	24,00	4,00	96,00	512.222	9.534.319	512.226	9.534.296
209	5,70	1,40	7,98	512.232	9.534.292		
210	2,30	1,00	2,30	512.287	9.534.308		
211	15,00	1,20	18,00	512.299	9.534.329		
212	2,50	4,00	10,00	512.307	9.534.332		
213	1,80	1,50	2,70	512.310	9.534.334		
214	9,50	1,80	17,10	512.324	9.534.344		
215	13,00	1,00	13,00	512.329	9.534.350		
216	1,80	1,30	2,34	512.357	9.534.365		
217	1,80	1,20	2,16	512.359	9.534.364		
218	5,00	1,00	5,00	512.365	9.534.371		
219	1,60	2,00	3,20	512.366	9.534.373		
220	3,00	4,00	12,00	512.370	9.534.378		
221	4,00	2,00	8,00	512.379	9.534.383		
222	10,00	1,50	15,00	512.387	9.534.384		
223	20,00	4,00	80,00	512.410	9.534.382	512.430	9.534.378
225	3,00	1,20	3,60	512.440	9.534.379		
226	11,00	3,00	33,00	512.548	9.534.411		
227	10,00	4,00	40,00	512.559	9.534.402		
228	14,00	4,00	56,00	512.618	9.534.365	512.630	9.534.358



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
P.M. DE PACOTI  
Página 197

230	9,00	4,00	36,00	512.653	9.534.354	512.666	9.534.352
231	11,00	4,00	44,00	512.666	9.534.352	512.674	9.534.358
232	15,00	4,00	60,00	512.674	9.534.358	512.681	9.534.372
233	9,00	1,30	11,70	512.681	9.534.372	512.699	9.534.387
235	15,00	1,40	21,00	512.731	9.534.402		
236	4,00	1,00	4,00	512.748	9.534.400		
237	9,00	1,00	9,00	512.756	9.534.397		
238	12,00	4,00	48,00	512.774	9.534.396	512.775	9.534.407
240	7,00	2,00	14,00	512.770	9.534.439		
241	2,00	1,10	2,20	512.782	9.534.450		
242	1,30	1,30	1,69	512.807	9.534.451		
243	17,00	4,00	68,00	512.822	9.534.444		
244	9,00	1,50	13,50	512.875	9.534.428	512.885	9.534.425
245	9,00	1,30	11,70	512.885	9.534.425	512.886	9.534.416
247	6,00	4,00	24,00	512.869	9.534.365		
248	14,00	4,00	56,00	512.882	9.534.359		
249	20,00	4,00	80,00	512.911	9.534.373	512.929	9.534.373
250	40,00	3,80	152,00	512.929	9.534.373	512.968	9.534.356
252	9,00	1,30	11,70	513.038	9.534.377		
253	32,00	4,00	128,00	513.057	9.534.375	513.088	9.534.365
255	4,00	2,00	8,00	513.192	9.534.334		
256	3,50	1,20	4,20	513.308	9.534.336		
257	9,00	1,70	15,30	513.453	9.534.385		
258	15,00	4,00	60,00	513.603	9.534.482	513.608	9.534.496
259	12,00	4,00	48,00	513.608	9.534.496	513.613	9.534.506
261	13,00	2,00	26,00	513.617	9.534.510		
262	12,00	1,40	16,80	513.685	9.534.507		
263	12,00	2,00	24,00	513.760	9.534.554	513.770	9.534.561
264	17,00	4,00	68,00	513.770	9.534.561	513.784	9.534.571
266	20,00	4,00	80,00	513.819	9.534.598	513.836	9.534.588
268	2,50	3,50	8,75	513.844	9.534.581		
269	3,00	2,00	6,00	513.867	9.534.559		
270	9,00	4,00	36,00	513.872	9.534.557	513.880	9.534.555
271	14,00	4,00	56,00	513.880	9.534.555	513.892	9.534.562
272	35,00	1,30	45,50	513.892	9.534.562	513.914	9.534.560
274	4,00	2,00	8,00	514.127	9.534.505		
275	9,00	1,40	12,60	514.140	9.534.502		
276	6,00	1,25	7,50	514.157	9.534.497		
277	5,00	1,00	5,00	514.177	9.534.495		
278	16,00	4,00	64,00	514.227	9.534.482	514.243	9.534.481
280	7,50	4,00	30,00	514.277	9.534.475		
281	1,90	1,25	2,38	514.304	9.534.457		



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI

282	7,00	1,40	9,80	514.314	9.534.452		
283	11,50	1,40	16,10	514.326	9.534.443		
284	18,00	4,00	72,00	514.364	9.534.432		
285	25,00	4,00	100,00	514.683	9.534.373	Parede Açudeco	
286	24,00	4,00	96,00	514.705	9.534.354		
287	Escola Localidade Boa Hora			514.728	9.534.297		
288	3,00	3,00	9,00	514.771	9.534.319		
289	Ponte sobre o Rio Pacoti			514.796	9.534.321		
290	13,00	4,00	52,00	514.805	9.534.324		
291	2,00	1,30	2,60	514.888	9.534.321		
292	4,00	1,50	6,00	514.917	9.534.307		
293	9,00	1,00	9,00	514.917	9.534.306		
294	Posto de Saúde localidade Diamante			514.948	9.534.312		
295	3,00	1,20	3,60	514.968	9.534.315		
296	2,00	1,10	2,20	514.973	9.534.315		
297	8,00	4,00	32,00	515.032	9.534.326		
298	24,00	1,20	28,80	515.034	9.534.326	515.077	9.534.326
300	3,00	1,50	4,50	515.125	9.534.324		
301	6,00	4,00	24,00	515.148	9.534.339		
302	7,00	1,40	9,80	515.161	9.534.340		
303	16,00	4,00	64,00	515.276	9.534.352		
304	Ponte sobre o Riacho Diamante			515.295	9.534.355		
305	4,00	1,30	5,20	515.298	9.534.355		
306	1,60	1,30	2,08	515.369	9.534.370		
307	7,00	1,00	7,00	515.381	9.534.374		
308	15,30	4,00	61,20	515.417	9.534.438	515.414	9.534.453
309	14,75	4,00	59,00	515.414	9.534.453	515.401	9.534.460
310	24,35	4,00	97,40	515.401	9.534.460	515.378	9.534.468
312	2,70	1,50	4,05	515.311	9.534.527		
313	2,20	1,60	3,52	515.309	9.534.524		
314	2,40	1,50	3,60	515.308	9.534.537		
315	2,60	1,10	2,86	515.303	9.534.553		
316	30,00	1,00	30,00	515.256	9.534.572		
317	29,80	4,00	119,20	515.236	9.534.573	515.207	9.534.566
			4.792,49	m <sup>2</sup>			

Fernando A. S. Nepomuceno  
Eng. Civil - CREA 7623-D  
RNP - 0601380890



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
P.M. DE PACOTI  
Página 149

Trecho: entrada da Boa Vista ao Rolador de Baixo.

gps	dimensão			Coordenadas			
	Comp	Larg	Área	X (W)	Y (S)	X (W)	Y (S)
1	5,10	1,00	5,10	510.576	9.533.949		
2 e 3	38,00	1,70	64,60	510.573	9.533.974	510.564	9.534.011
4	2,00	1,80	3,60	510.570	9.534.037		
5	2,50	1,20	3,00	570.576	9.534.049		
6	2,50	1,20	3,00	510.584	9.534.064		
7	2,50	1,50	3,75	510.588	9.534.087		
8	1,70	1,40	2,38	510.586	9.534.093		
9	2,40	2,00	4,80	510.583	9.534.099		
10	2,60	1,30	3,38	510.583	9.534.103		
11	2,00	1,00	2,00	510.584	9.534.120		
12	3,00	1,00	3,00	510.659	9.534.222		
13 e 14	9,00	1,50	13,50	510.769	9.534.236	510.776	9.534.242
15 e 16	17,00	1,30	22,10	510.797	9.534.250	510.813	9.534.255
17	2,00	1,70	3,40	510.874	9.534.241		
18	2,50	2,50	6,25	510.898	9.534.244		
19	3,00	1,00	3,00	511.169	9.534.349		
20	1,40	1,00	1,40	511.166	9.534.247		
21 e 22	24,00	2,70	64,80	511.306	9.534.560	511.330	9.534.564
23	3,50	2,50	8,75	511.416	9.534.626		
24	14,00	1,10	15,40	511.371	9.534.725		
25	1,30	1,50	1,95	511.366	9.534.749		
26	13,00	1,20	15,60	511.369	9.534.763		
27	2,00	1,00	2,00	511.373	9.534.767		
28	2,10	1,00	2,10	511.375	9.534.773		
29	3,70	1,10	4,07	511.416	9.534.871		
30	2,50	1,30	3,25	511.446	9.535.009		
31	2,10	1,00	2,10	511.443	9.535.006		
32	1,70	1,20	2,04	511.461	9.535.035		
33	1,40	1,20	1,68	511.479	9.535.032		
34	2,30	1,50	3,45	511.481	9.535.032		
35	2,40	2,00	4,80	511.539	9.535.013		
36	2,00	2,00	4,00	511.670	9.535.040		
37 e 38	14,00	4,00	56,00	511.800	9.535.078	511.793	9.535.072
39	3,00	1,60	4,80	511.817	9.535.133		
40	3,30	0,90	2,97	511.927	9.535.195		
41	2,00	1,30	2,60	512.035	9.535.171		
42	3,20	1,90	6,08	512.049	9.535.172		
43	3,50	1,00	3,50	512.065	9.535.194		



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
P.M. DE PACOTI -  
Página 150

44	9,00	1,00	9,00	512.080	9.535.220	
45	1,60	1,40	2,24	512.197	9.535.304	
46	1,00	1,00	1,00	512.207	9.535.304	
47	5,00	1,00	5,00	512.243	9.535.304	
48	2,60	1,70	4,42	512.425	9.535.309	
49	13,00	1,00	13,00	512.435	9.535.309	
50	1,20	1,00	1,20	512.513	9.535.316	
51	2,00	1,00	2,00	512.561	9.535.320	
52	1,60	1,00	1,60	512.566	9.535.321	
53	1,90	1,20	2,28	512.571	9.535.322	
54	3,00	1,10	3,30	512.676	9.535.355	
55	4,60	1,00	4,60	512.680	9.535.351	
56	4,80	1,20	5,76	512.872	9.535.370	
57	2,00	1,30	2,60	512.868	9.535.358	
58	4,70	1,20	5,64	512.854	9.535.444	
59	9,30	1,10	10,23	512.856	9.535.443	
60	1,40	0,70	0,98	512.869	9.535.579	
61	2,70	0,90	2,43	512.875	9.535.584	
62	2,20	1,00	2,20	512.873	9.535.595	
63	2,00	1,00	2,00	512.765	9.535.670	
64	3,40	0,80	2,72	512.724	9.535.689	
			444,40	m <sup>2</sup>		

  
Fernando A. S. Nepomuceno  
Eng. Civil - CREA 7623-D  
RNP - 0601380890



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI

Trecho: Passagem molhada do Rio Diamante a CE 065 (Germinal).

gps	item	dimensão			Coordenadas		Observação :
		Comp	Larg	Área	Coord X	Coord Y	
155	650	1,00	4,00	4,00	515.118	9.534.723	
156	651	5,00	4,00	20,00	515.106	9.534.753	
157	652	10,00	1,00	10,00	515.089	9.534.789	
158	653	1,40	1,00	1,40	515.082	9.534.803	
159	654	4,00	1,60	6,40	515.127	9.534.942	
160	655	4,40	1,50	6,60	515.127	9.534.971	
161	656	4,50	1,40	6,30	515.129	9.534.973	
162	657	10,00	0,90	9,00	515.133	9.534.979	
163	658	2,00	1,00	2,00	515.156	9.534.998	
164	659	5,00	1,20	6,00	515.161	9.535.004	
165	660	5,00	4,00	20,00	515.138	9.535.083	
166	661	12,00	4,00	48,00	515.086	9.535.157	
167	662	2,00	1,40	2,80	515.060	9.535.170	
168	663	2,00	0,60	1,20	515.055	9.535.177	
169	664	3,50	1,00	3,50	515.034	9.535.218	
170	665	7,00	1,50	10,50	515.028	9.535.223	
171	666	13,00	1,10	14,30	515.009	9.535.283	
172	667	10,00	0,90	9,00	515.020	9.535.341	
173	668	3,50	1,10	3,85	515.022	9.535.360	
174	669	8,00	2,00	16,00	515.003	9.535.527	
175	670	11,00	4,00	44,00	515.003	9.535.528	revestir de cimento - Tipo passagem molhada
176	671	8,50	0,70	5,95	515.003	9.535.589	
177	672	4,00	1,40	5,60	515.001	9.535.592	
178	673	3,00	0,90	2,70	514.998	9.535.604	
179	674	14,00	1,10	15,40	514.979	9.535.628	
180	675	3,00	1,30	3,90	514.952	9.535.665	
181	676	3,20	1,20	3,84	514.947	9.535.668	
182	677	2,70	1,30	3,51	514.937	9.535.675	
183	678	3,00	1,20	3,60	514.924	9.535.683	
184	679	6,00	1,20	7,20	514.998	9.535.722	
185	680	5,00	0,80	4,00	515.007	9.535.783	
186	681	2,10	0,90	1,89	514.969	9.535.814	
187	682	4,00	1,30	5,20	514.967	9.535.825	
188	683	8,00	4,00	32,00	515.107	9.535.906	
189	684	10,00	1,10	11,00	515.111	9.535.905	



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI

190	685	5,00	1,00	5,00	515.147	9.535.937	
191	686	18,00	1,00	18,00	515.153	9.535.954	
192	687	4,00	3,00	12,00	515.146	9.535.970	
193	688	16,00	2,00	32,00	515.256	9.535.948	
194	689	8,00	2,00	16,00	515.273	9.536.000	
195	690	6,00	1,10	6,60	515.307	9.536.006	
196	691	3,00	1,10	3,30	515.336	9.536.029	
	692					bifurcação -	
197		72,00	2,00	36,00	515.353	SerraVerde-Timbaúba -	
198	693	10,00	3,00	30,00	515.360	Melhorar Curva	
199	694	6,00	1,50	9,00	515.456	9536268-e	ponto com 02 áreas -
	694						foto 1636, apresenta erosão na margem esquerda da via - foto 1637 pav danificado
199		8,00	1,30	10,40	515.456	9536268-d	
200	695	4,00	2,00	8,00	515.298	9.536.377	
201	696	14,00	4,00	56,00	515.324	9.536.398	
202	697	2,30	1,00	2,30	515.339	9.536.407	
203	698	11,00	1,10	12,10	515.542	9.536.592	
204	699	7,00	1,10	7,70	515.563	9.536.632	
205	700	3,90	1,00	3,90	515.572	9.536.639	
206	701	9,00	1,00	9,00	515.662	9.536.745	
207	702	17,00	3,50	59,50	515.669	9.536.671	
208	703	3,50	1,20	4,20	515.678	9.536.799	
209	704	5,60	1,10	6,16	515.688	9.536.835	
210	705	9,00	3,50	31,50	516.052	9.537.590	ponto com 02 áreas
210	705	15,00	3,50	52,50	516.052	9.537.590	
211	706	5,00	2,00	10,00	515.881	9.538.019	
212	707	3,60	1,00	3,60	515.741	9.538.077	
213	708	2,50	1,20	3,00	515.600	9.538.175	
214	709	7,00	3,50	24,50	515.576	9.538.202	
215	710	18,00	1,00	18,00	515.558	9.538.214	ponto com 02 áreas
215	710	4,00	2,00	8,00	515.558	9.538.214	
216	711	14,00	3,50	49,00	515.513	9.538.224	
217	712	0,00	0,00	0,00	515.222	9.538.326	Bifurcação com a CE 065
				897,90	m²		

Fernando A. S. Nepomuceno  
Eng. Civil - CREA 7623-D  
RNP - 0601380890

A. S. Nepomuceno  
CREA 7623-D  
RNP 0601380890



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI

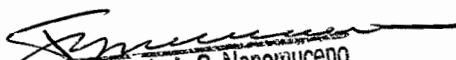
Trecho: Bifurcação Icó, Oiticica e Belém a CE 065 (entrada da Eloilde).

gps	item	dimensão			Coordenadas		OBS
		Comp	Larg	Área	Coord X	Coord Y	
87	Bif.			0,00	509.530	9.538.872	Bifurcação Icó-Oiticica-Belém
88	583	15,00	1,50	22,50	509.544	9.538.877	
89	584	2,30	1,30	2,99	509.557	9.538.879	
90	585	13,00	3,50	45,50	509.575	9.538.883	
91	586	30,00	1,50	45,00	509.598	9.538.881	
92	587	7,00	1,50	10,50	509.639	9.538.864	
93	588	12,00	3,50	42,00	509.633	9.538.870	
94	589	1,50	2,00	3,00	509.648	9.538.858	
95	590	5,00	3,50	17,50	509.659	9.538.854	
96	591	4,00	1,50	6,00	509.711	9.538.811	
97	592	3,30	1,10	3,63	509.716	9.538.806	
98	593	5,00	1,00	5,00	509.767	9.538.787	
99	594	34,00	3,50	119,00	509.800	9.538.798	
100	595	23,00	1,00	23,00	509.830	9.538.802	
101	596	2,00	1,00	2,00	509.860	9.538.796	
102	597	1,90	0,80	1,52	509.861	9.538.796	
103	598	8,50	0,90	7,65	509.872	9.538.795	
104	599	1,80	1,00	1,80	509.876	9.538.794	
105	600	20,00	1,50	30,00	509.900	9.538.792	
106	601	11,00	3,50	38,50	510.068	9.538.763	
107	602	6,00	3,50	21,00	510.104	9.538.734	
108	603	2,70	1,00	2,70	510.113	9.538.729	
109	604	13,00	1,00	13,00	510.126	9.538.723	
110	605	3,00	1,20	3,60	510.183	9.538.716	
111	606	3,00	1,70	5,10	510.215	9.538.709	
112	607	1,30	1,30	1,69	510.220	9.538.703	
113	608	1,20	1,40	1,68	510.226	9.538.698	
114	609	5,00	1,70	8,50	510.228	9.538.697	
115	610	3,50	3,50	12,25	510.259	9.538.663	
116	611	11,00	1,50	16,50	510.287	9.538.641	
117	612	3,50	1,50	5,25	510.301	9.538.636	
118	613	3,20	1,20	3,84	510.319	9.538.627	
119	614	38,00	3,50	133,00	510.394	9.538.573	Pertencente à mesma área de 38,00X3,50 + 90,00X3,50
120	615	0,00	0,00	0,00	510.405	9.538.563	
121	616	0,00	0,00	0,00	510.422	9.538.550	
122	617	90,00	3,50	315,00	510.478	9.538.521	
123	618	0,00	0,00	0,00	510.505	9.538.524	



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI

124	619		12,00	1,50	18,00	510.552	9.538.492	
125	620		77,00	3,50	269,50	510.559	9.538.491	
126	621		0,00	0,00	0,00	510.586	9.538.486	
127	622		0,00	0,00	0,00	510.603	9.538.484	
128	623		0,00	0,00	0,00	510.631	9.538.501	Pertencente à mesma área de 77,00X3,50
129	624		2,00	0,90	1,80	510.741	9.538.403	
130	625		4,50	1,70	7,65	510.748	9.538.397	
131	626		5,00	2,00	10,00	510.741	9.538.381	
132	627		3,30	1,20	3,96	510.744	9.538.371	
133	628		7,00	3,50	24,50	510.751	9.538.372	
134	629		18,00	1,10	19,80	510.808	9.538.360	
135	630		16,00	1,20	19,20	510.838	9.538.360	
136	631		1,30	1,00	1,30	510.873	9.538.364	
137	632		2,20	1,80	3,96	510.876	9.538.363	
138	633		3,00	1,00	3,00	510.879	9.538.363	
138	633		1,80	0,90	1,62	510.879	9.538.363	
139	634		40,00	3,50	1,62	511.009	9.538.402	
140	635		0,00	0,00	0,00	511.010	9.538.414	
141	636		0,00	0,00	0,00	511.014	9.538.423	
142	637		0,00	0,00	0,00	511.029	9.538.438	
143	638		2,00	1,70	3,40	511.054	9.538.452	
144	639		2,50	2,50	6,25	511.078	9.538.472	
145	640		1,50	1,00	1,50	511.088	9.538.478	
146	641		41,00	3,50	143,50	511.215	9.538.496	
147	642		10,00	1,20	12,00	511.252	9.538.486	bifurcação Belém-Bonfim
148	643		2,00	2,20	4,40	511.341	9.538.443	
149	644		2,00	2,20	4,40	511.341	9.538.439	
150	645		1,50	1,40	2,10	511.346	9.538.433	
151	646		3,50	1,70	5,95	511.604	9.538.298	
152	647		2,80	1,20	3,36	511.614	9.538.296	
153	648		2,10	1,40	2,94	511.621	9.538.299	
154	649		3,50	1,40	4,90	511.736	9.538.210	
Total					1.550,81	m²		

  
Fernando A. S. Nepomuceno

Eng. Civil - CREA 7623-D  
RNP - 0601380890





**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI**



Trecho: entrada Chico Bracinho até a Bifurcação Oiticica, Macapá e Colina.

item	dimensão			Coordenadas			
	Comp	Larg	Área	X (W)	Y (S)	X (W)	Y (S)
bifurcação	Estrada chico bracinho / Icó			510.187	9.535.255		
317a	28,00	3,50	98,00	510.159	9.535.262	510.105	9.535.351
318	17,00	1,40	23,80	510.105	9.535.351		
319	2,00	1,30	2,60	510.100	9.535.371		
320	9,00	3,50	31,50	510.101	9.535.378		
321	7,00	1,20	8,40	510.030	9.535.462		
322	2,20	1,00	2,20	510.016	9.535.463		
323	3,50	1,70	5,95	510.006	9.535.462		
324	10,50	3,50	36,75	509.981	9.535.464		
325	12,00	1,40	16,80	509.859	9.535.471		
326	3,20	1,10	3,52	509.817	9.535.470		
327	3,50	1,50	5,25	509.791	9.535.435		
328	3,50	3,50	12,25	509.768	9.535.432		
329	5,00	1,40	7,00	509.554	9.535.553		
330	9,00	3,50	31,50	509.522	9.535.577	509.518	9.535.586
332	12,00	1,30	15,60	509.518	9.535.615	509.517	9.535.628
334	14,00	1,40	19,60	509.517	9.535.628	509.515	9.535.640
335	7,00	1,30	9,10	509.427	9.535.718		
336	8,00	3,50	28,00	509.374	9.535.732		
337	28,00	2,40	67,20	509.339	9.535.746	509.310	9.535.738
336	8,00	3,50	28,00	509.374	9.535.732		
337	28,00	2,40	67,20	509.339	9.535.746	509.310	9.535.738
339	15,50	3,50	54,25	509.271	9.535.724	509.256	9.535.720
340	12,00	3,50	42,00	509.256	9.535.720	509.244	9.535.720
341	11,65	3,50	40,78	509.244	9.535.720	509.238	9.535.730
342	16,15	3,50	56,53	509.238	9.535.730	509.244	9.535.745
343	7,00	1,10	7,70	509.244	9.535.745		
344	19,00	3,50	66,50	509.257	9.535.762	509.276	9.535.768
346	18,00	3,50	63,00	509.301	9.535.794	509.434	9.535.993
347	20,00	1,20	24,00	509.434	9.535.993	509.453	9.535.990
349	11,00	1,20	13,20	509.479	9.535.975		
350	13,00	3,50	45,50	509.555	9.536.011		
351	11,00	3,50	38,50	509.571	9.536.036		
352	3,80	1,90	7,22	509.582	9.536.105		
353	11,00	3,50	38,50	509.587	9.536.134		
354	13,00	3,50	45,50	509.585	9.536.153		
355	13,00	3,50	45,50	509.567	9.536.167		
356	12,00	1,10	13,20	509.549	9.536.156		



COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
156  
Página  
P.M. DE PACOTI

ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI

357	6,00	1,10	6,60	509.540	9.536.149		
358	10,00	3,50	35,00	509.489	9.536.165		
359	25,30	0,90	22,77	509.479	9.536.163	509.454	9.536.159
360	37,10	0,90	33,39	509.454	9.536.159	509.417	9.536.162
361	39,10	0,90	35,19	509.417	9.536.162	509.378	9.536.159
362	15,25	3,50	53,38	509.378	9.536.159	509.365	9.536.151
364	19,90	3,50	69,65	509.346	9.536.145	509.320	9.536.146
365	26,50	3,50	92,75	509.320	9.536.146	509.302	9.536.136
366	29,60	3,50	103,60	509.302	9.536.136	509.295	9.536.122
367	10,60	3,50	37,10	509.295	9.536.122	509.291	9.536.096
368	26,30	3,50	92,05	509.291	9.536.096	509.285	9.536.083
369	14,30	3,50	50,05	509.285	9.536.083	509.279	9.536.055
370	28,65	3,50	100,28	509.279	9.536.055	509.258	9.536.035
371	29,00	3,50	101,50	509.258	9.536.035	509.239	9.536.011
372	30,60	3,50	107,10	509.239	9.536.011	509.227	9.535.991
373	23,30	1,10	25,63	509.227	9.535.991	509.222	9.535.988
374	5,85	3,50	20,48	509.222	9.535.988	509.213	9.535.985
376	14,00	3,50	49,00	509.213	9.535.985		
377	11,00	3,50	38,50	509.198	9.535.987		
378	51,00	3,50	178,50	509.189	9.535.994	509.154	9.536.030
380	48,00	2,00	96,00	509.098	9.536.034	509.073	9.535.993
382	8,00	3,50	28,00	509.067	9.535.990		
383	5,00	1,20	6,00	509.017	9.535.978		
384	34,40	3,50	120,40	508.971	9.535.989	508.943	9.536.009
385	14,50	3,50	50,75	508.943	9.536.009		
386	31,00	3,50	108,50	508.906	9.536.070		
387	20,00	3,50	70,00	508.870	9.536.078	508.815	9.536.092
388	6,00	2,50	15,00	508.816	9.536.088		
389	2,80	1,20	3,36	508.815	9.536.098		
390	21,00	3,50	73,50	508.819	9.536.105		
391	5,00	3,50	17,50	508.943	9.536.422		
392	5,00	1,25	6,25	508.946	9.536.448		
393	9,00	1,20	10,80	508.940	9.536.469		
394	Sítio Palmeirinha			508.939	9.536.475		
395	3,80	0,90	3,42	508.908	9.536.529		
396	4,00	1,20	4,80	508.904	9.536.545		
397	15,00	3,50	52,50	508.900	9.536.563		
398	3,50	1,20	4,20	508.914	9.536.632		
399	3,50	1,20	4,20	508.917	9.536.639		
400	4,00	1,70	6,80	509.096	9.537.511		
401	3,00	1,20	3,60	509.080	9.537.528		



COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI  
Página 257  
M. DE PACOTI

ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI

402	13,00	1,20	15,60	509.092	9.537.763		
403	5,00	1,40	7,00	509.110	9.537.802		
404	9,00	0,80	7,20	509.136	9.537.850		
405	11,00	3,50	38,50	509.139	9.537.853	509.142	9.537.883
407	10,50	1,10	11,55	509.116	9.537.836		
408	7,00	2,40	16,80	509.139	9.537.899		
409	8,50	1,30	11,05	509.139	9.537.926		
410	5,50	1,20	6,60	509.140	9.537.930		
411	15,00	3,50	52,50	509.206	9.538.025		
412	4,50	3,50	15,75	509.214	9.538.055		
413	14,00	3,50	49,00	509.204	9.538.068		
414	12,00	1,60	19,20	509.185	9.538.090		
415	2,40	0,80	1,92	509.183	9.538.092		
416	4,50	1,00	4,50	509.182	9.538.097		
417	3,00	1,80	5,40	509.189	9.538.104	509.192	9.538.103
418	7,00	2,20	15,40	509.198	9.538.103		
420	2,80	0,80	2,24	509.230	9.538.142		
421	8,50	1,80	15,30	509.266	9.538.162		
422	8,00	1,90	15,20	509.271	9.538.181		
423	3,30	1,20	3,96	509.276	9.538.188		
424	3,00	1,30	3,90	509.286	9.538.195		
425	4,00X0,50-h=1,70			509.276	9.538.319	Construir muro	
426	32,20	2,00	64,40	509.286	9.538.453	509.267	9.538.479
428	12,00	1,30	15,60	509.428	9.538.443		
429	23,00	3,50	80,50	509.488	9.538.497		
430	2,80	1,20	3,36	509.489	9.538.517		
431	5,50	1,40	7,70	509.487	9.538.531		
432	8,00	3,50	28,00	509.502	9.538.568		
433	7,00	1,50	10,50	509.543	9.538.721		
434	2,60	1,30	3,38	509.543	9.538.738		
435	20,25	3,50	70,88	509.523	9.538.877	509.534	9.538.860
436	Entroncamento Icó/Oiticica/Belém			509.534	9.538.860		
437	8,00	3,50	28,00	509.440	9.538.861		
438	15,00	2,00	30,00	509.395	9.538.865		
439	51,60	1,30	67,08	509.318	9.538.864	509.268	9.538.851
441	19,00	3,50	66,50	509.267	9.538.853		
442	7,50	2,80	21,00	509.185	9.538.919		
443	8,00	1,70	13,60	509.076	9.538.956		
444	3,60	1,80	6,48	509.072	9.538.976		
445	21,00	1,20	25,20	509.073	9.539.003		
446	4,00	1,30	5,20	509.059	9.539.008		



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI



447	35,00	2,40	84,00	509.017	9.539.056	508.999	9.539.086
449	4,50	1,90	8,55	508.777	9.539.299		
			4018,67	m <sup>2</sup>			

  
Fernando A. S. Nepomuceno  
Eng. Civil - CREA 7623-D  
RNP - 0601380890



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI

Trecho: Bifurcação Oiticica, Macapá e Colina até a Passagem Molhada do Gado.

item	dimensão			Coordenadas	
	Comp	Larg	Área	X (W)	Y (S)
541	33,00	3,50	115,50	510.906	9.541.195
542	3,70	1,30	4,81	510.887	9.541.175
543	3,80	3,50	13,30	510.882	9.541.171
544	5,80	3,50	20,30	510.857	9.541.154
545	32,00	0,90	28,80	510.817	9.541.112
546	44,00	3,50	154,00	510.773	8.541.047
547	1,20	1,20	1,44	510.757	9.541.023
548	3,00	1,30	3,90	510.666	9.540.951
549	5,00	1,00	5,00	510.666	9.540.938
550	2,50	1,30	3,25	510.651	9.540.907
551	2,50	1,20	3,00	510.642	9.540.894
552	3,50	1,30	4,55	510.605	9.540.873
553	1,80	1,00	1,80	510.594	9.540.858
554	2,20	1,20	2,64	510.576	9.540.818
555	15,00	3,50	52,50	510.558	9.540.795
556	7,00	1,70	11,90	510.533	9.540.735
557	9,00	1,20	10,80	510.447	9.540.730
558	2,50	1,10	2,75	510.371	9.540.368
559	2,50	1,00	2,50	510.371	9.540.367
560	3,60	1,00	3,60	510.370	9.540.342
561	3,50	1,00	3,50	509.944	9.540.030
562	4,00	1,20	4,80	509.946	9.540.019
563	2,50	0,90	2,25	509.904	9.539.948
564	2,00	1,20	2,40	509.568	9.539.679
565	3,70	1,25	4,63	509.548	9.539.671
566	5,00	1,75	8,75	509.539	9.539.671
567	16,00	1,20	19,20	509.421	9.539.693
568	4,00	1,10	4,40	509.407	9.539.715
569	1,60	1,20	1,92	509.402	9.539.717
570	7,00	1,10	7,70	509.349	9.539.715
571	4,50	1,00	4,50	509.332	9.539.702
572	3,20	1,10	3,52	509.325	9.539.697
573	2,40	1,00	2,40	509.306	9.539.686
574	3,00	0,90	2,70	509.295	9.539.681
575	20,00	3,50	70,00	509.151	9.539.514
576	10,00	0,80	8,00	509.132	9.539.487
577	16,00	3,50	56,00	509.134	9.539.468
578	3,00	1,20	3,60	509.122	9.539.416



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI



579	14,00	1,00	14,00	509.108	9.539.265
580	4,00	3,50	14,00	509.002	9.539.261
581	7,00	1,50	10,50	508.962	9.539.267
582	5,00	3,50	17,50	508.841	9.539.320
			<b>712,61</b>	<b>m<sup>2</sup></b>	

  
Fernando A. S. Nepomuceno  
Eng. Civil - CREA 7623-D  
RNP - 0601680890





COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
- P.M. DE PACOTI -  
Página 261

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI**

487	2,30	1,50	3,45	506.443	9.540.933	
488	9,00	0,90	8,10	506.442	9.540.926	
489	5,00	1,00	5,00	506.440	9.540.925	
490	6,00	1,30	7,80	506.457	9.540.918	
491	40,00	3,50	140,00	506.505	9.540.909	
492	33,00	3,50	115,50	506.534	9.540.881	
Nulo			506.560	9.540.858		
493	2,00	2,10	4,20	506.564	9.540.851	
494	23,00	3,50	80,50	506.570	9.540.832	
495	5,60	1,70	9,52	506.580	9.540.817	
496	11,00	1,00	11,00	506.593	9.540.809	
497	2,90	1,40	4,06	506.659	9.540.791	Igreja Colina
498	2,30	1,40	3,22	506.666	9.540.790	
499	4,20	1,40	5,88	506.686	9.540.789	
500	13,00	1,20	15,60	506.692	9.540.784	
501	4,00	1,10	4,40	506.701	9.540.770	
502	3,00	1,00	3,00	506.707	9.540.756	
503	3,50	1,00	3,50	506.706	9.540.746	
504	30,00	1,10	33,00	506.710	9.540.706	
505	6,00	1,00	6,00	506.707	9.540.714	
506	2,50	1,20	3,00	506.756	9.540.690	
507	2,50	0,90	2,25	506.762	9.540.687	
508	3,00	1,20	3,60	507.000	9.540.600	
509	6,50	3,50	22,75	507.026	9.540.578	
510	2,00	1,30	2,60	507.034	9.540.574	
511	5,00	1,00	5,00	507.049	9.540.558	
512	2,50	1,00	2,50	507.054	9.540.549	
513	4,40	1,70	7,48	507.113	9.540.476	
514	3,40	1,70	5,78	507.152	9.540.478	
515	1,90	1,00	1,90	507.157	9.540.481	
516	5,00	2,70	13,50	507.161	9.540.486	
517	2,00	1,00	2,00	507.174	9.540.486	
518	1,50	1,00	1,50	507.309	9.540.492	
519	9,00	1,20	10,80	507.332	9.540.499	
520	1,40	1,20	1,68	507.391	9.540.534	
521	1,50	1,30	1,95	507.394	9.540.532	
522	2,50	1,10	2,75	507.405	6.540.537	
523	9,00	1,20	10,80	507.484	9.540.560	
524	16,00	3,50	56,00	507.497	9.540.538	
525	3,50	1,00	3,50	507.508	9.540.509	
526	8,00	3,50	28,00	507.512	9.540.496	
527	4,00	1,20	4,80	507.528	9.540.473	